PROJETO DE LEI Nº 566/92
768

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.902, DE 22 DE JUNHO DE 1992 :

(Autoriza a Prefeitura, a ceder, por empréstimo, à Prefeitura do Município de Guararema, material de iluminação e viatura com designação de servidores especializados na captura de cães).

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder, por empréstimo, à Prefeitura do Município de Guararema, material de iluminação necessário à montagem da 4ª Festa do Peão Boiadeiro, que será levada a efeito no período de 23 a 26 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder, por empréstimo, à Prefeitura do Município de Guararema, uma viatura destinada à captura de cães, bem como servidores especializados na prestação desse serviço público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica sob a responsabilidade da Prefeitura no Município de Guararema o fornecimento de combustível, de alimentação e alojamento aos servidores designados para o desenvolvimento do trabalho médico-preventivo que alude o presente artigo.

ARTIGO 3º - Na eventualidade de dano aos bens públicos mencionados na presente Lei, obrigará a Prefeitura do Município de Guararema a ressarcir o prejuízo, quando da imediata devolução do material elétrico e da viatura destinada à captura de cães.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins de cumprimento deste artigo, quando da cessão que refere-se a presente Lei, será lavrado pelo setor competente da Municipalidade o respectivo laudo de constatação.

: LEI Nº 3.902/92 - FLS. 02 :

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 1992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. NOBOLO MORI
Vice-Prefeito, no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

DIRCEU DO VALLE
Respondendo pela Secretaria
de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de junho de 1992.